

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^º , DE 2004
(Do Sr. Vittorio Medoli)

Cria centro de coleta de sangue no
âmbito do Departamento Médico.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Departamento Médico, centro para triagem de doadores e coleta de sangue.

Parágrafo único. O sangue coletado será encaminhado à Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º As despesas com a implantação do centro de coleta de sangue correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara dos Deputados determinará os procedimentos para a implantação e para a regulamentação da presente resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta reflete a preocupação com a demanda de sangue e derivados na rotina dos hospitais, que seguidas vezes excede os estoques disponíveis. O sangue humano até os dias de hoje continua a ser insubstituível para a sobrevivência de milhares de vítimas de traumas ou de doenças hematológicas.

Recebemos informações de que apenas 1,7% dos brasileiros têm o hábito de doar sangue. Em 60% ou 70% dos casos, a doação só é feita para atender a amigos ou parentes. Precisamos construir a consciência de solidariedade e conquistar um maior número de doadores voluntários.

Tendo em vista estes dados, julgamos que esta iniciativa seria capaz de incluir o enorme contingente de servidores desta Casa entre estes voluntários. Acreditamos na adesão entusiasmada de nossos servidores que, por desinformação, medo ou falta de tempo deixam de realizar este ato altruísta.

Temos certeza de que, uma vez implantado e funcionando, esta estrutura servirá de exemplo para muitas outras empresas ou órgãos do Poder Público, criando uma verdadeira rede de fraternidade. A implementação junto ao Departamento Médico, já usando de suas eficientes instalações, não nos parece que vá representar grande peso no orçamento desta Casa. E cremos que o retorno em número de vidas salvas recompensará, e muito, este esforço que ora propomos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputado Vittorio Medioli